



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Subprefeitura Santana/Tucuruvi

Proc. 6052.2021/0001328-6

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/SUB-ST/AJ/2022 AO CONTRATO Nº 006/SUB-ST/AJ/2021.

SEI Nº 6052.2021/0001328-6

CONTRATADA: R. BARBOSA MARQUES - ME.

OBJETO DO CONTRATO: contratação de serviços de confecção de carimbos.

OBJETO DESTES TERMOS: prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses a partir de 21.06.2022.

VALOR TOTAL DE: R\$ 4.517,62 (quatro mil quinhentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos).

NOTAS DE EMPENHO nºs 45.429/22, 45.433/22

DOTAÇÃO Nº 45.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.

Aos 15 (quinze) dias do mês de junho de 2022, na cidade de São Paulo, a Prefeitura do Município de São Paulo – Subprefeitura de Santana/Tucuruvi, inscrita no CNPJ nº 05.652.348/0001-87, representada pelo **Senhor João Evangelista dos Santos Neto**, inscrito no CPF nº 274.810.838-86, **Subprefeito de Santana/Tucuruvi**, com sede à Av. Tucuruvi, 808 – São Paulo, e de outro lado, a empresa **R. BARBOSA MARQUES - ME**, C.N.P.J/M.F. nº 21.235.719/0001-81, com sede à Rua Romilda Perri de Castro, 34 – bairro Jardim Apurá – São Paulo/SP – CEP 04470120 – Fone: (11) 5673-2696, neste ato representada pelo senhor **Rosana Barbosa Marques**, portador do RG nº 20.644.177 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF nº 088.141.688-65, adiante designada apenas **CONTRATADA**, à vista do despacho exarado, resolvem ADITAR o Contrato nº 006/SUB-ST/AJ/2021, conforme cláusulas a seguir elencadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o contrato nº 006/SUB-ST/AJ/2021, a partir de **21.06.2022** a **20.06.2023** no valor mensal estimado de **R\$ 376,47** (trezentos e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos) valor total de **R\$ 4.517,62** (quatro mil quinhentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos), sendo o valor principal de **R\$ 3.997,95** (três mil trezentos noventa e sete reais e noventa e cinco centavos) reajuste estimado de **R\$ 519,67** (quinhentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Subprefeitura Santana/Tucuruvi

Proc. 6052.2021/0001328-6

Para o presente exercício o valor total de **R\$ 2.384,30** (dois mil trezentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos) sendo o valor principal de **R\$ 2.110,03** (dois mil cento e dez reais e três centavos) reajuste estimado de **R\$ 274,27** (duzentos e setenta e quatro reais e vinte e sete centavos) e o restante onerará dotação do próximo exercício, conforme Notas de empenho nºs 45.429/22 e 45.433/22 para atendimento da despesa com o complemento de reajuste contratual, bem como, aditamento de prazo contratual até **31.12.23**, onerando a Dotação Orçamentária nº 45.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato vigente.

E por estarem acordes, firmam o presente Termo em 03 (três) vias, de igual forma e teor, que seguem assinadas e rubricadas pelas partes e pelas testemunhas arroladas.

JOÃO EVANGELISTA DOS SANTOS NETO
SUBPREFEITO DE SANTANA/TUCURUVI

ROSANA BARBOSA MARQUES
R. BARBOSA MARQUES-ME

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
R.G.:

2. _____
Nome:
R.G.: